## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2024

## Dispensa DE LICITAÇÃO N °002/2024

AURILIO LACERDA DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Granito/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE ACOMPANHANDO DE SAGRES EOF,SGI, COM ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRAFICA DE FOLHA DE PAGAMENTO (SAGRE PESSOAL, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, AUDITORIA), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Considerando a escolha da empresa GALVÃO COMERCIO & SERVIÇOS - JEFFERSON SALU GALVÃO inscritos no CNPJ sob nº 22.588.386/0001-37, pelo valor global de R\$ 55200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE ACOMPANHANDO DE SAGRES EOF,SGI, COM ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRAFICA DE FOLHA DE PAGAMENTO (SAGRE PESSOAL, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, AUDITORIA), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídicopela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

<u>Autorizo a contratação da empresa</u>: GALVÃO COMERCIO & SERVIÇOS - JEFFERSON SALU GALVÃO inscritos no CNPJ sob nº inscritos no CNPJ sob nº 22.588.386/0001-37, pelo valor global de R\$ 55200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Granito, 02 de janeiro de 2024.

## AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara de Vereadores